



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA-UCP

AVALIAÇÃO DO CURSO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E CORPO DOCENTE

RELATÓRIO - 2014

INTRODUÇÃO

O instrumento de avaliação de cursos do MEC/INEP/DAES/Sinaes¹ estabelece que a dimensão didático pedagógica dos cursos deverá ser avaliada em 22 (vinte e dois) indicadores, sendo que sete deles são específicos para avaliação de cursos na modalidade EAD – os indicadores 1.13, 1.15, 1.16, 1.19, 1.20, 1.21 e 1.22. Assim, os cursos de graduação em Direito são avaliados nos quinze indicadores seguintes: (a) contexto educacional; (b) políticas institucionais no âmbito do curso; (c) objetivos do curso; (d) perfil do profissional egresso; (e) estrutura curricular; (f) conteúdos curriculares; (g) metodologia; (h) estágio curricular supervisionado; (i) atividades complementares; (j) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; (k) apoio ao discente; (l) ações decorrentes dos processos de avaliação do curso; (m) Tecnologias de informação

¹ Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação em Direito (presencial e a distância), do MEC/INEP/DAES/Sinaes, de maio/2012.

e comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem; (n) procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem; (o) número de vagas.

O mesmo instrumento estabelece que a avaliação da dimensão corpo docente deverá ser realizada considerando 20 (vinte) indicadores, dos quais nove – os indicadores números 2.3; 2.6; 2.11; 2.13; 2.16; 2.17; 2.18; 2.19 e 2.20 – são específicos para cursos oferecidos na modalidade à distância (EAD). Assim, nessa dimensão, o curso de graduação em Direito, que é presencial, será avaliado nos onze seguintes indicadores: (a) atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE); (b) atuação do coordenador; (c) experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, do coordenador; (d) regime de trabalho do coordenador do curso; (e) titulação do corpo docente do curso; (f) titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores; (g) regime de trabalho do corpo docente do curso; (h) experiência profissional do corpo docente; (i) experiência no magistério superior do corpo docente; (j) funcionamento do colegiado do curso; e (k) produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

Estes serão os aspectos analisados neste relatório, que será acrescido da análise do acervo da Biblioteca para o curso. Em relação aos demais itens relativos à avaliação da Biblioteca, a CPA considerou mais pertinente inseri-los na avaliação da infraestrutura da Universidade e relatar sobre a questão do acervo para o curso de Direito quando da análise da dimensão didático-pedagógica do referido curso.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O levantamento de dados relativos à organização didático-pedagógica foi realizado não apenas com base no PPC e observações, mas, fundamentalmente, com a colaboração do Diretor e da Direção/Coordenação do curso, Prof. Antonio Carlos Pimentel e Prof^a Síntia Said Coelho, com suas respostas detalhadas e precisas ao “Instrumento de Levantamento de Dados para Avaliação do Curso de Direito – Dimensão Organização Didático-Pedagógica”².

1.1 Contexto educacional, políticas institucionais no âmbito do curso e número de vagas

A Faculdade Católica de Direito, instalada em 7 de março de 1954 atendia, já àquela época, um anseio da comunidade petropolitana e, na verdade, também da região. O contexto educacional traçado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) expõe, com clareza e historicidade a situação institucional, regional e nacional do curso de Direito, quando esclarece que

tem sido também, nos últimos anos, o curso com maior número de alunos, que representa um importante sustentáculo para viabilizar o cumprimento do papel institucional a que se propõe a Universidade Católica de Petrópolis, contribuindo indiretamente para o progresso cultural e educacional como um todo da cidade e da região.

Além da notória importância no contexto institucional, o curso de graduação em Direito vem cumprindo importante papel na formação de sucessivas gerações de bacharéis para o desempenho das profissões jurídicas tradicionais e bem assim para a atuação nas mais diversas esferas das variadas entidades que integram a vida política e econômica da cidade, do estado e até mesmo do país. (...) Por esse motivo, na concepção dos elementos do projeto pedagógico do curso de Direito da UCP, tentou-se conjugar fatores julgados essenciais na formação jurídica, por diferentes instâncias e atores que vinham se dedicando ao campo especialmente desde a segunda metade da década de noventa. Considerou-se o teor dos diversos instrumentos legais e de recomendações formulados pelas diferentes Comissões que vinham atuando no fecundo processo de reforma do ensino jurídico, em que se enfatizava a necessidade de propiciar formação humanística com elementos de interdisciplinaridade, com necessária ênfase em torno do objeto de conhecimento do Direito. (p. 12-13)

Em relação às demandas de natureza econômica e de natureza social, a Direção/Coordenação do curso, no instrumento da CPA, informa que as demandas previstas no PPC têm sido concretizadas no desenvolvimento do curso, especialmente as seguintes: (a) exigências do mercado de trabalho, no que concerne às demandas de natureza econômica, (b) atendimento de exigências legais advindas do MEC e da OAB, (c) necessidades regionais em termos de quadros qualificados para o exercício das diferentes profissões jurídicas, (d) demanda local de vagas no ensino superior, e (e) atendimento da visão e da missão institucionais da UCP, relativas às demandas de natureza social.

Continuando a responder às questões do Instrumento da CPA, a Direção/Coordenação esclarecem como se configuram, no desenvolvimento do curso, as políticas institucionais.

As políticas previstas no PDI 2011/2015, relacionadas no instrumento de coleta de dados pela Direção/Coordenação do curso para o ensino, pesquisa, extensão, gestão e relacionamento, são:

- (a) Empreender medidas que propiciem alcançar conceito 5 em todos os itens do instrumento de avaliação correspondente ;
- (b) Promover meios eficazes para melhorar o resultado na prova da OAB;
- (c) Fomentar a metodologia do estudo de casos, dentro da sala de aula, tornando o ensino dinâmico e interessante, abandonando o simples ensino teórico;
- (d) Revisão constante do currículo do curso para eventuais adaptações que sejam necessárias;
- (e) Estimular a capacitação pedagógica do corpo docente através de políticas de incentivo, com concessão de carga horária para tal fim;
- (f) Ampliar o ensino à distância, nas disciplinas curriculares e eletivas, até o máximo permitido por lei;
- (g) Ampliar a oferta de cursos e atividades voltados para a comunidade em geral (formação técnica, conscientização, assistência);
- (h) Promover novos projetos de atividades complementares e ampliar os já existentes;

² Instrumento elaborado pela Profa. Rosane de Oliveira Barbosa, com base no documento orientador do MEC/INEP/DAES/Sinaes “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação em Direito (presencial e a distância)”, de maio de 2012.

- (i) Promover a participação do corpo docente em eventos científicos, ministrando recursos para alcançar este fim;
- (j) Aperfeiçoamento e adequação dos eventos da Semana Jurídica, anualmente, adequando-os à temática atualizada;
- (k) Manter a participação dos alunos do CAUCP nas atividades de pesquisa;
- (l) Consolidar os grupos de pesquisa em andamento, inclusive por meio de parcerias com outras instituições;
- (m) Valorizar e estimular a produção científica através de incentivos ao corpo docente (carga horária maior, melhor remuneração, etc) ;
- (n) Intensificar parcerias com finalidade de custeio de pesquisa e produção científica, tornando as atividades auto-sustentáveis;
- (o) Recomendar, através da representação nos Conselhos, a criação de política institucional de incentivo à participação em eventos científicos;
- (p) Dar continuidade às publicações do Centro de Ciências Jurídicas (Revista e Miscelâneas Jurídicas), inclusive por meio eletrônico e estimular a divulgação de artigos do corpo docente;
- (q) Consolidar a atuação do NDHM – Núcleo de Direitos Humanos e Mediação;
- (r) Realização de Seminário Internacional sobre tema de relevância jurídica e de interesse da sociedade;
- (s) Ampliar e fortalecer parcerias com o CCS, CCSA, CEC para participação dos alunos e professores das áreas específicas, na realização e elaboração de perícias e laudos, no NPJ e NDHM;
- (t) Ampliar a atuação do NDHM – Núcleo de Direitos Humanos e Mediação nas atividades universitárias;
- (u) Fortalecer o CAPEDI (Ciclo de atualização permanente em Direito), com a realização efetiva dos cursos pelo menos uma vez por ano;
- (v) Manter e estimular as atividades artísticas (filmes, peças, literatura) relacionadas com temas jurídicos;
- (w) Buscar parcerias para a melhoria permanente de instalações físicas e equipamentos adequados às necessidades do professores;

- (x) Ampliar a prestação de serviços, através da Fundação DOM CINTRA, tais como: assessoria jurídica, elaboração de provas de concursos, cursos na área jurídica, etc;
- (y) Criação de espaço virtual do CCJ para divulgação e comunicação entre corpo docente e discente;
- (z) Atender às necessidades legais relativas às relações entre empregador/empregado, além de tornar mais atrativa, sob o aspecto econômico, carreira do magistério superior evitando a evasão de bons profissionais;
- (aa) Conscientizar o corpo docente e discente da necessidade e importância da Avaliação institucional, esclarecendo os critérios desta avaliação, através da SPA;
- (bb) Intensificar o contato com os Egressos, através da Coordenação já existente, priorizando o acompanhamento das atividades dos egressos, através de mala direta, contatos eletrônicos, etc), em conjunto com a PROAC.

Em relação a algumas políticas previstas no PDI, e não implementadas na execução do currículo, a Direção/Coordenação acresce informações:

- Em relação à política de ensino (c) Fomentar a metodologia do estudo de casos, dentro da sala de aula, tornando o ensino dinâmico e interessante, abandonando o simples ensino teórico, relata que *é um processo contínuo de mudança de atitude/metodologia, que com a interferência do NDE e as reuniões fomentadas no decorrer dos semestres, aos poucos os docentes vão aprimorando novas formas relacionadas a atividade ensino-aprendizagem.*
- Em relação a política de ensino e extensão (f) Implantação e estruturação de mais cursos de pós graduação lato sensu em nível de especialização, (além do curso em Direito Processual Canônico – 372 horas), de forma independente ou através de parcerias. Há *projetos em planejamento para o ano de 2015 e, há também, interesse que os mesmos sejam oferecidos com docentes também de fora da UCP/Cidade, para proporcionar maior intercâmbio de ideias;*
- Em relação à política de ensino (h) ampliar o ensino à distância, nas disciplinas curriculares e eletivas, até o máximo permitido por lei, informa que *não se pode afirmar que o ensino à distância está consolidado no curso de direito.*

- Também sobre a política de extensão (u) ampliar e fortalecer parcerias com o CCS, CCSA, CEC para participação dos alunos e professores das áreas específicas, na realização e elaboração de perícias e laudos, no NPJ e NDHM, uma vez que, *que apesar da parceria existente entre os Centros para diversas atividades, as elencadas não foram consolidadas;*

- Assim como a anterior, apesar da parceria com a Fundação Dom Cintra, as atividades relacionadas a política de extensão (z) ampliar a prestação de serviços, através da Fundação DOM CINTRA, tais como: assessoria jurídica, elaboração de provas de concursos, cursos na área jurídica, etc, não foram alavancadas.

No item do instrumento que solicita informações sobre como se configuram, no desenvolvimento do curso, as políticas institucionais, a Direção/Coordenação informa que elas se concretizam

(...) principalmente, mas não exclusivamente, por meio das seguintes atividades/iniciativas: presença de abordagens interdisciplinares entre as disciplinas do currículo obrigatório, como por exemplo Fundamentos de Ciências Humanas e Sociais; Psicologia Aplicada ao Direito; História do Direito; Sociologia e Filosofia Jurídica; dentre outras; oferta de disciplinas à distância embora em pequena quantidade, por hora; oferta de grande quantidade de atividades complementares e possibilidade de aproveitar atividades externas como complementares; professores do mestrado que também dão aulas na graduação e possibilidade de alunos de graduação participarem de grupos de pesquisa com alunos da pós-graduação; monografia como atividade curricular obrigatória; presença de disciplinas que pretendem dotar os alunos de subsídios para a pesquisa; existência do Núcleo de Prática Jurídica e do Núcleo de Direitos Humanos e Mediação com atuação junto da comunidade;

acrescentando ainda que as parcerias para sustentação de projetos de pesquisa estão sendo firmadas no âmbito do Mestrado em Direito.

As vagas para as disciplinas do curso de Direito são distribuídas de acordo com o constante do Quadro 1, abaixo, preenchido pela Direção/Coordenação do curso:

Quadro 1³

Distribuição do número de vagas por disciplina, do curso de Direito, a avaliação para a correspondência entre vagas/dimensão do corpo docente/infraestrutura e a correspondente justificativa para a avaliação feita

³ Quadro nº 17 do “Instrumento de Levantamento de Dados para Avaliação do Curso de Direito – Dimensão Organização Didático-Pedagógica”.

Disciplina	Nº de vagas por turma	Avaliação/Justificativa
1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E ELETIVAS (SALVO AS LISTADAS ABAIXO).	60	MB* - O quantitativo de 60 alunos para essas turmas tem sido considerado adequado pelo colegiado de professores do curso. O que tem prevalecido na maioria das vezes. Em alguns casos, por questões administrativas, esse número chega a 70 alunos em algumas turmas, o que não é a regra.
2. PESQUISA JURÍDICA	20	E* – essa quantidade tem se revelado ideal para atender às características dessa disciplina.
3. GRUPOS DE PRÁTICA JURÍDICA	Até 4 (por grupo)	E* – essa quantidade tem se revelado ideal para atender às características dessa disciplina.
4. ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	Até 10 (por professor)	MB* – essa quantidade tem se revelado muito boa para atender às características dessa disciplina, sendo certo que são grupos de 5 por carga horária.
5. PROJETO DE MONOGRAFIA	20	E* – essa quantidade tem se revelado ideal para atender às características dessa disciplina.
6. OFICINAS DE PRÁTICA JURÍDICA	20	E* – essa quantidade tem se revelado ideal para atender às características dessa disciplina.

*MB – Muito Bom / E - Excelente

OBS.: Não existem limites de vagas constantes do projeto pedagógico.

1.2 Objetivos do curso e perfil profissional do egresso

Os objetivos estabelecidos para o curso, no PPC, são os seguintes:

1. promover a formação integral dos estudantes, na ótica de uma cosmovisão humanista cristã, capacitando-os para a atuação nas diversas atividades profissionais jurídicas, em particular – mas não exclusivamente – para a advocacia privada;
2. contribuir para o pleno exercício da cidadania assumida na perspectiva de um compromisso de responsabilidade social;
3. suscitar o senso ético-profissional e a consciência a respeito dos problemas do mundo presente, especialmente no âmbito nacional e local, contribuindo para uma reflexão crítica acerca da realidade posta e das possibilidades de transformação dessa realidade;
4. despertar o interesse pela pesquisa e investigação científica no campo do Direito, promovendo a criação e a difusão da cultura jurídica, colaborando para o equacionamento de problemas verificados na vida cotidiana;
5. desenvolver ações que contribuam para a ampliação do efetivo acesso à justiça, tanto no sentido formal (acesso a prestação jurisdicional) como no sentido

material (acesso à ordem jurídica justa), notadamente através de atividades de extensão universitária;

6. difundir a conscientização acerca das limitações inerentes aos meios tradicionais de solução de conflitos (prestação jurisdicional tradicional) e capacitar os futuros profissionais jurídicos para identificar situações em que sejam mais adequados os meios alternativos de solução de litígios e, bem assim, para a aplicação prática desses outros meios, quando possível.

O perfil profissional estabelecido no PPC é detalhado e explicado, pela Direção/Coordenação do curso, no instrumento de levantamento de dados da CPA:

O currículo do curso de graduação em Direito da UCP – em seus conteúdos de matérias, disciplinas, atividades práticas privilegiadas, concepção de trabalho de final de curso, bibliografia indicada, e muitos outros elementos – retrata o perfil do profissional que se pretende formar, ou seja, o operador das profissões jurídicas clássicas, dotado de habilidades compatíveis com a natureza das funções profissionais a serem desempenhadas no contexto contemporâneo, como por exemplo: desenvolver a capacidade de avaliar a dimensão jurídica de um dado fato e sua correlação com outros saberes, a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliados a uma postura reflexiva e de visão crítica, entre outras. A partir disto, este profissional deverá buscar e implementar soluções que contribuam não apenas com a realização do Direito, em sentido estrito, mas também perceber e avaliar a dimensão ética, social, política e mesmo cultural, aprendizagem da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania de seus atos profissionais, seja como Magistrado, Advogado liberal ou empregado, membro do Ministério Público, Defensor Público, Consultor Jurídico, Delegado e outros. No perfil profissional pretendido pelo curso há privilegiamento das carreiras típicas, notadamente a advocacia privada, todavia dotando-as de habilidades mais modernas, como a formação para uma postura reflexiva e de visão crítica, para a pesquisa, o estímulo à percepção de suas responsabilidades éticas e sociais e o treinamento para o trabalho coletivo e a capacidade de utilização de meios alternativos de solução de conflitos, que poderá ser exercitado principalmente nos Núcleos de Prática Jurídica e de Pesquisa. Ao lado deste perfil que denominaremos de predominante no curso, por meio da atual reforma pedagógica pretendemos apoiar a possibilidade de que outro perfil se apresente, sem choques com o primeiro: o do bacharel com capacitação profissional ampla para um sistema, não apenas jurídico e bastante fluído em que as funções típicas se mesclam a interfaces mais complexas, e em que se espera do profissional uma capacitação afinada com um mundo do trabalho de natureza plástica, em que profissões e ocupações surgem repentinamente e outras desaparecem na mesma intensidade.

1.3 Estrutura curricular, conteúdos curriculares e metodologia

A estrutura curricular do curso de Direito sofreu sua última alteração em 2006, para atender às determinações de obrigatoriedade da Resolução nº 9/2004, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação, sem deixar de oferecer os *conteúdos mais próprios da identidade do projeto institucional da UCP*⁴. Antes da alteração, a concepção do curso já adotara a tríade de “eixos”.

(...) Uma das características de vanguarda do projeto pedagógico do curso de Direito da UCP, foi a concepção de uma tríade de “eixos” de matérias e disciplinas que oferecem conteúdos mais próprios da identidade do projeto institucional da UCP: a primeira fase, equivalente aos dois primeiros períodos, com ênfase na formação humanística básica, com absorção de elementos interdisciplinares; a segunda fase, equivalente ao terceiro até o quinto período, se caracteriza pela ênfase na formação teórica específica na ciência jurídica; a terceira fase, equivalente ao sexto até o décimo período, com ênfase na formação prático-profissional.

(...) A concepção de currículo que orienta a organização de seus elementos almeja fornecer ao estudante flexibilidade quanto ao elenco de disciplinas a serem cursadas para integralização dos créditos e, sobretudo, garantir atividades de pesquisa e extensão direcionadas a seu interesse e vocação profissional, sempre com atenção à necessidade de que o graduando possa transitar com relativa autonomia pela estrutura curricular que lhe é oferecida. A concepção mais adequada de estrutura curricular é flexível tanto no eixo de disciplinas quanto nas demais atividades integrantes do currículo, como estágio, pesquisa e extensão.

(...) Os conteúdos curriculares são submetidos a constante atualização por parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso, a fim de buscar, no detalhamento de cada plano de ensino efetivado pelos docentes, uma sólida formação teórica e prática. A conjuntura possibilita que o egresso do Curso de Direito reúna condições de integrar-se ao mercado de trabalho instrumentalizado com habilidades e competências múltiplas. As disciplinas compreendem os créditos necessários e adequados para o estudo verticalizado do seu conteúdo, tanto nas disciplinas de formação geral, humanista e básica, quanto nas disciplinas de formação específica e prática.⁵

Com a revisão do projeto pedagógico em 2014, ficaram mantidos os seguintes “eixos” de atividades e disciplinas: Eixo de Formação Fundamental (14 disciplinas); Eixo de Formação Profissional (37 disciplinas) e Eixo de Formação Prática (21 disciplinas), perfazendo o total de 72 (setenta e duas) disciplinas obrigatórias, que

⁴ Cf. informação da Direção/Coordenação do curso no Instrumento de Levantamento de Dados para Avaliação do Curso de Direito – Dimensão Organização Didático Pedagógica.

cobrem 233 créditos, com um total de 4.194 horas. Somam-se a essas horas a carga horária de Atividades Complementares – 180 horas. A Carga horária total do curso é de 4.374 horas aula, correspondentes a 3.735 horas relógio.

Os conteúdos são desenvolvidos atendendo os seguintes aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

As informações fornecidas pela Direção/Coordenação do curso dão conta de que:

- (a) A concepção de currículo que orientou a organização de seus elementos almeja fornecer ao estudante **flexibilidade** (grifo nosso) quanto ao elenco de disciplinas a serem cursadas para integralização dos créditos e, sobretudo, garantir atividades de pesquisa e extensão direcionadas a seu interesse e vocação profissional, sempre com atenção à necessidade de que o graduando possa transitar com relativa autonomia pela estrutura curricular que lhe é oferecida. A concepção mais adequada de estrutura curricular, e à qual aderimos, é flexível tanto no eixo de disciplinas quanto nas demais atividades integrantes do currículo, como estágio, pesquisa e extensão. A oferta de disciplinas eletivas, com carga horária de 216 horas também contribui sobremaneira para a flexibilidade curricular, com disciplinas que versam sobre questões e temas atuais do Direito. O currículo também procurou manter o significativo destaque à preparação do aluno para a pesquisa jurídica, assegurando condições propícias para que possa cumprir de modo satisfatório a exigência de apresentação de monografia de final de curso. Nesse sentido pode-se afirmar que a concepção curricular é abrangente, pois entendemos que devemos fazer face às expectativas de formação profissional variada, com ênfase no desempenho de atividades jurídicas típicas;
- (b) Geralmente, no meio jurídico, a **interdisciplinaridade** (grifo nosso) se realiza mediante a mesclagem de dois ou mais campos do saber jurídico propriamente dito. Assim é que os juristas tratam tradicionalmente, por exemplo, a combinação de direito civil e processo civil, ou de direito administrativo e direito constitucional como uma abordagem interdisciplinar. Essa visão “tradicional”, por assim dizer, do que seja a interdisciplinaridade, está atendida dentro da matriz curricular, em particular nas atividades de estágio e oficinas de prática jurídica. Mas, muito além disso, também houve a preocupação de introduzir, dentro do conteúdo obrigatório do curso, noções sobre outras ciências humanas e sociais, propiciando um olhar verdadeiramente interdisciplinar. É o que acontece em particular nas seguintes disciplinas: Fundamentos de Ciências Humanas e Sociais (noções de Antropologia, História, Psicologia e Sociologia); Sociologia do Direito; Filosofia do Direito; Psicologia Aplicada ao Direito e Direito Comparado, com inspiração no método comparado típico

da Antropologia. Nessa medida, acreditamos que o currículo propicia o desenvolvimento de um olhar multidisciplinar para os formandos, trazendo à tona questões atuais e relevantes para a sociedade;

- (c) Como formas de integração no estágio entre as abordagens teórica e prática determinou-se que, respeitado o respectivo regime de trabalho, e a disponibilidade de carga horária, são considerados à disposição do Núcleo de Prática Jurídica todos os professores em atividade na Faculdade de Direito. Esta mobilidade docente entre as vertentes teórica e prática do conhecimento tem se revelado como instrumento valioso da realização efetiva da **integração entre teoria e prática** (grifo nosso), levando os docentes a participarem criativamente de atividades novas e de impacto significativo na formação do aluno. Essa maior mobilidade entre teoria e prática também é constatada através da participação de profissionais de diferentes áreas do direito na divisão de oficinas de prática jurídica, na condição de professores convidados. Juizes, promotores, advogados, delegados, e outros profissionais ministram oficinas de prática simulada, dentro de suas áreas específicas, tornando possível aos alunos um envolvimento maior com carreiras jurídicas que de outra forma não poderiam integrar-se na fase acadêmica. As atividades realizadas no âmbito do NPJ podem ser complementadas mediante atuação junto à Defensoria Pública e outras entidades públicas, judiciárias, empresariais, comunitárias e sindicais, que tornem possível a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos, em assistência judiciária. A concepção detalhada das atividades de formação prática, sua justificativa, organização e avaliação está contida no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e no Manual do Estagiário, que foram revisados e adaptados ao novo currículo, aproveitando, ainda, a experiência vivida com o currículo dos últimos anos.⁶

A carga horária total do curso atende às normas em vigor e, segundo a Direção/Coordenação, é adequada para a consecução dos objetivos gerais do curso e específicos das disciplinas/atividades.

Ainda segundo a Direção/Coordenação, os conteúdos *contribuem para a formação do profissional que é qualificado para desempenhar as profissões jurídicas clássicas, sendo este o objetivo traçado pelo PPC*. A metodologia e as atividades desenvolvidas nas disciplinas teóricas e práticas possibilitam que os objetivos traçados para o curso sejam atingidos consolidando o perfil do egresso previsto no PPC:

As atividades curriculares indicadas acima, que são essenciais para o alcance dos objetivos a que se propõe o curso de Direito, se realizam segundo procedimentos didáticos e metodológicos específicos, próprias das respectivas modalidades, e permitem o pleno

⁶

Idem.

desenvolvimento das habilidades e competências estabelecidas não só no projeto pedagógico mas também nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito. Os métodos de trabalho e técnicas de Avaliação de desempenho dos estudantes aplicados no decorrer do curso dependem da natureza específica da atividade/disciplina e do tema que estiver sendo tratado, respeitando-se a autonomia didática e científica do professor. Procura-se incentivar a criatividade intelectual dos estudantes, orientando-os no sentido da busca de fundamentação lógica e factual de suas propostas e sugestões, especialmente nas atividades de cunho prático-profissional e de pesquisa. No desenvolvimento das atividades docentes das disciplinas mais tradicionais, embora predomine a modalidade de aulas dialogadas e expositivas, os professores são orientados a destacar as conexões possíveis entre os fundamentos teóricos e os preceitos normativos constantes do direito positivo com os problemas reais cotidianos, numa interação constante de uma teorização a respeito da prática vivenciada permeada por uma crítica das teorias a partir da realidade social.

1.4 Estágio curricular supervisionado, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso

As atividades de estágio realizadas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica são essencialmente práticas, proporcionando aos estudantes a participação direta, de forma simulada ou real, em situações próprias das rotinas de diversas profissões jurídicas, numa perspectiva crítica que contribui para o aprimoramento e aperfeiçoamento do estudante.

O Núcleo de Prática Jurídica é formado pelo conjunto de professores orientadores de estágio compreendendo em sua estrutura a Prática Forense e Assistência Jurídica, a partir do 7º período e a Prática Simulada por meio de Oficinas de Prática Jurídica, desenvolvidas a partir do 5º Período.

A maior mobilidade entre teoria e prática é constatada através da participação de profissionais de diferentes áreas do direito na divisão de oficinas de prática jurídica, na condição de professores convidados. Juízes, promotores, advogados, delegados, e outros profissionais ministram oficinas de prática simulada, dentro de suas áreas específicas, tornando possível aos estudantes um envolvimento maior com carreiras jurídicas que de outra forma não poderiam integrar-se na fase acadêmica.

O Núcleo de Prática Jurídica, tendo em vista a demanda de atendimento à população carente, concentra suas atividades de prática jurídica real, nas seguintes

áreas: I. Cível e Federal e respectivos juizados especiais; II. Criminal e juizado especial criminal; III. Família; IV. Trabalhista.

Cabe ressaltar a importância dos grupos de Mediação, Conciliação e Arbitragem que representam um método pacífico de solução de conflitos, propiciando aos estudantes uma nova mentalidade na solução dos litígios.

As atividades complementares possibilitam a flexibilização curricular, contribuindo para o aprimoramento pessoal e profissional do estudante. São regulamentadas pela Resolução nº 01 de 04 de março de 2008. Segundo a Coordenação/Direção:

(...) Semestralmente são oferecidas diversas atividades aos estudantes, como palestras, seminários, visitas técnicas, júri simulado, debates, estágios, atividades comunitárias, representação estudantil, projetos, etc. Para concluir o curso o aluno deve integralizar 180 horas de atividade complementares.⁷

O Trabalho de Conclusão de Curso é regulamentado pela Resolução nº 03 de 04 de março de 2008, da Direção do CCJ:

As atividades específicas voltadas para a elaboração da Monografia de conclusão de curso começam no sétimo período, em que os estudantes se matriculam na disciplina “Projeto de Monografia Jurídica”, cujas atividades estão detalhadas em regulamento próprio. Nos períodos subsequentes, ou seja, no oitavo e nono períodos, os estudantes devem se matricular em “Orientação de Monografia Jurídica I e II”, respectivamente. Concluindo o ciclo, no décimo período, se matriculam em “Monografia Jurídica”, submetendo o seu trabalho à avaliação de banca examinadora, composta por três membros, dois professores e um convidado.⁸

1.5 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem está de acordo com o PPI da UCP e é aplicada de forma coerente com as normas pertinentes, de maneira especial a Resolução 06/14 do Conselho Universitário, aprovada em 24 de setembro de 2014, que regulamenta sobre o Sistema de Aprovação na Universidade.

O instrumento mais utilizado pelos docentes para a coleta de

⁷ Idem.

⁸ Idem.

informações sobre o desempenho dos estudantes é a prova escrita. Porém outros instrumentos também são utilizados: seminários, projetos, trabalhos individuais ou em grupo, etc.

A proposta avaliativa da UCP e, portanto, do curso de Direito, “requer um aluno capaz de pensar, de transitar nas ideias, de interpretar a informação disponível, de construir alternativas, de dominar processos que levem a novas investigações, de desenvolver o espírito crítico”. Na perspectiva da formação profissional e dos objetivos do curso de Direito, a avaliação destina-se à análise de aprendizagem dos futuros profissionais, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação.” (PPI da UCP, p.39-40)

1.6 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

As avaliações realizadas sempre podem contribuir para o aperfeiçoamento do curso. Os resultados dessas avaliações frequentemente são objeto de debates no âmbito dos colegiados do centro de Ciências Jurídicas. Podemos citar como exemplo os resultados das provas da OAB e ENADE. A avaliação de nossos resultados nos últimos exames levaram a direção/coordenação, em trabalho conjunto, harmônico e coordenado, a sugerir aos professores certas mudanças em suas práticas metodológicas. Estes resultados também suscitam discussões no âmbito do NDE. Este núcleo tem procurado realizar uma revisão constante do projeto pedagógico que leva em conta, particularmente, o resultado dessas avaliações.

1.7 Acervo da Biblioteca para o curso

Em uma avaliação estritamente quantitativa, com base em levantamento realizado pela Biblioteca em instrumento elaborado pela CPA-UCP, podemos afirmar que o acervo para o curso de Direito relativo tanto à bibliografia básica, quanto à bibliografia complementar, está atualizado e em quantidade que atende bem a demanda de estudantes e docentes.

1.8 Disciplinas oferecidas na modalidade EAD

O curso de Direito é presencial, porém, as disciplinas comuns aos cursos da UCP por vezes são oferecidas na modalidade a distância, tais como Introdução à Teologia I, e II, Ética e Introdução à Filosofia. Ainda, algumas disciplinas eletivas, ocasionalmente são na modalidade EAD.

A respeito das TICs, cada professor tem liberdade para usar as que preferir, que são disponibilizadas pela Universidade. São utilizados sites próprios, chats, e-mail, multimídias, acrescentando que, como os alunos tem um tempo reduzido para os estudos, esta tecnologia facilita a dedicação, aproveitando o modo e a interatividade que os estudantes do século XXI tem com estes aparelhos e softwares em suas comunicações no seu dia a dia.

O sistema de informática da Universidade – *lyceum* – trabalha com duas plataformas para uso acadêmico: “virtual professor” e “virtual aluno”. Para as eventuais disciplinas oferecidas na modalidade EAD é utilizada a plataforma “moodle”.

A plataforma “virtual professor” é um recurso que permite ao professor todo planejamento e controle do trabalho docente, comunicação direta com os alunos, assim como o conhecimento da cada turma. São disponibilizados ao docente os seguintes recursos: planos didático e pedagógico, horário semanal, agenda, calendário de provas, diário eletrônico, turmas, perfil dos alunos, critérios de avaliação. O professor poderá comunicar-se com as turmas ou individualmente com alunos através da postagem de avisos e encaminhamento de e-mails.

A plataforma “virtual aluno” é um recurso que permite ao aluno acompanhar toda sua vida acadêmica na instituição: dados cadastrais, dados do processo seletivo, notas e frequências, calendário de faltas, grade curricular, disciplinas matriculadas, disciplinas a cursar, histórico acadêmico, histórico comparativo, boletim, ementas, avisos, informações acadêmicas, publicações.

Por estas duas plataformas, professores e alunos podem ter todo o planejamento do semestre, o controle de suas atividades acadêmicas, a realização de atividades, a comunicação professor-aluno.

Além disso, estas duas plataformas contêm dados e serviços administrativos e financeiros da instituição.

A outra plataforma de grande importância no processo de ensino e aprendizagem utilizada pela UCP é a “moodle”.

A plataforma “moodle” é utilizada na graduação em disciplinas que são oferecidas na modalidade EAD, em cursos de extensão e de pós-graduação *lato sensu* à distância, em algumas disciplinas do Mestrado em Educação, em atividades complementares.

A Universidade tem investido em outros aplicativos como mobile, facebook, dentre outros.

A Universidade é credenciada para **Educação a Distância**, por meio da Portaria de Credenciamento nº 730 de 25 de agosto de 2014, do Ministério de Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de agosto de 2014.

2. CORPO DOCENTE

2.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE): caracterização, composição, titulação dos integrantes

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito foi constituído pela Portaria nº 01/2009, de 02 de outubro de 2009, da Direção do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ). O mandato de seus membros é permanente, com substituições designadas pela direção do Centro.

O funcionamento do NDE-Direito é assim explicado, resumidamente, pela Direção/Coordenação do curso, no instrumento já referido:

Das reuniões são lavradas atas que ficam arquivadas na coordenação. No momento está sendo feita a atualização do Projeto Pedagógico. As deliberações do NDE resultam em propostas que são remetidas para análise e possível aprovação do CONAC;

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por 09 (nove) professores nomeados pela Portaria nº 01/2014, do Centro de Ciências Jurídicas, sendo 05 (cinco) doutores e 04 (quatro) mestres, todos contratados em regime de tempo integral. São eles: Adriana Henrichs Sheremetieff, Antônio Carlos Pimentel, Daniel Machado Gomes, Flávio Mirza Maduro, Hilda Helena Soares Bentes, Klever Paulo Leal Filho, Márcia Sueli Ferrari Muniz, Sérgio de Souza Salles e Sintia Said Coelho. O Diretor do CCJ é membro nato do NDE.

2.2 Direção/Coordenação do curso: atuação, experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, regime de trabalho, carga horária de coordenação do curso

A direção do Centro de Ciências Jurídicas está a cargo do professor Antonio Carlos Pimentel, possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1981), graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Petrópolis (1988), graduação em Administração pela Universidade Católica de Petrópolis (1989) e mestrado em Relações Econômicas pela Universidade Gama Filho (2002) . Atualmente é professor titular da Universidade Católica de Petrópolis, onde leciona há 26 anos em regime de tempo integral; Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil e Advogado da Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes. Tem experiência na área de Direito , com ênfase em Direito Privado.

A coordenação do curso está a cargo da professora Sântia Said Coelho, Bacharel em Direito e Mestre em Educação, há 28 anos na Instituição, 20 anos no magistério superior e cerca de 25 anos de experiência na advocacia. Coordena o Curso de Direito desde fevereiro de 2013. Atua em regime de Tempo Integral, com 40 horas semanais, sendo 12 horas de sala de aula na graduação e 28 horas dedicadas à gestão do curso.

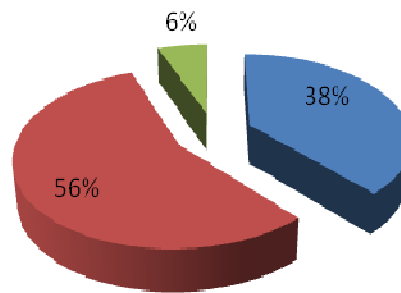
2.3 Corpo docente: titulação, regime de trabalho, experiência profissional, experiência no magistério superior

O Corpo Docente é formado por 34 professores, dos quais 13 (treze) são doutores (37,1%), 19 (vinte) mestres 57,1% e 02 (dois) especialistas 5,7%. Em relação ao Regime de Trabalho; 19 professores são Tempo Integral (56%); 08 Tempo Parcial (23%) e 07 Horistas (21%).

Todo o corpo docente (100%) tem mais de cinco anos de experiência profissional, assim como mais de cinco anos de experiência acadêmica no ensino superior.

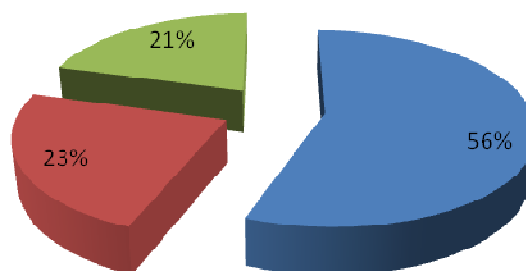
PROFESSORES POR TITULAÇÃO

■ Doutor ■ Mestre ■ Especialista



PROFESSORES REGIME DE TRABALHO

■ Integral ■ Parcial ■ Horista



2.4 Colegiado do curso: funcionamento

O Conselho Acadêmico (CONAC) do curso de Direito é constituído com base no Art. 22 do Regimento da Instituição e seus membros são eleitos pela congregação (conforme o disposto no inciso IV do mesmo artigo) e tem mandato de dois anos. O Edital de Proclamação da atual composição é de 30 de setembro de 2013.

A representação discente é garantida pelo Art. 17, inciso VIII, do Estatuto da Universidade Católica de Petrópolis.

A Direção/Coordenação do curso, explicando o solicitado no item 10.3 do instrumento de coleta de dados da CPA (representatividade, periodicidade de reuniões, ações, avaliações e decisões, efetividade de atuação do CONAC), informa que

As reuniões têm ocorrido pelo menos duas vezes por semestre. São lavradas atas das reuniões. O CONAC é chamado para decidir questões acadêmicas, auxiliando o Diretor no exercício de suas funções, conforme Art. 23 do Regimento Geral da UCP. A coordenação e a direção se submetem às decisões do CONAC tomadas por maioria simples. Requerimentos de reingresso, mudança de currículo, revisão de notas, quebra de requisitos, e outros que possam interferir no currículo do curso, são normalmente decididos pelo CONAC. As sugestões do NDE são levadas ao CONAC para análise/votação.

Quadro 3
Concepção do Conselho Acadêmico (CONAC) do curso de Direito

Membro	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho
TITULARES		
Adriana Henrichs Sheremetieff	Mestre	Integral
Antônio Carlos Pimentel	Mestre	Integral
Daniel Machado Gomes	Doutor	Integral
Klever Paulo Leal Filpo	Doutor	Integral
Guilene Ladvoat Cintra	Especialista	Horista
Sintia Said Coelho	Mestre	Integral
Valter da Silva Pinto	Mestre	Integral
Gabriel Ferreira	Representante Discente	Membro do DARB(*)

(*) Diretório Acadêmico Ruy Barbosa

2.5 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

De acordo com levantamento na Plataforma Lattes, 50% dos professores do curso de Direito têm mais de 12 (doze) produções nos últimos três anos, apresentando alto índice de produtividade acadêmica, não sendo considerada aqui, a produção de docentes, que todavia não atingiu a marca de 12 produções.

É preciso registrar também que o curso de Direito tem 6 (seis) grupos de pesquisa certificados (Cf. Quadro 4, abaixo).

Quadro 4

Grupos de Pesquisa Certificados liderados por professores do curso de Direito

Líder do Grupo	Grupo de Pesquisa
Cleber Francisco Alves	A Defensoria Pública na Efetivação dos Direitos Fundamentais
Daniel Machado Gomes	Dianoia
Hilda Helena Soares Bentes	Fundamentos da Justiça e dos Direitos Humanos
Marcia Cristina Xavier de Souza	Processo e Efetivação da Justiça e dos Direitos Humanos
Marco Aurélio Gonçalves Ferreira	Justiça Criminal, Devido Processo Legal e Cidadania
Sidney Cesar Silva Guerra	Tutela Internacional e Nacional dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente

Quadro 5

Produção Bibliográfica do Corpo Docente 2013/2015

Tabela Geral - CAPES	Produção Bibliográfica																		
Docentes	Artigos Publicados			Trabalhos Publicados			Resumos Publicados			Livros			Capítulos de Livros			Outras			Total Individual
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
Adrian Couto Costa																2			2
Adriana H. Sheremetieff																			
Antônio Carlos Pimentel																			
Carlos Eduardo Conti																			
Carlos Frederico Silveira	4	2		4	2								1	1		14	12		40
Christiane H S Coutinho																			
Cleber Francisco Alves	2	1	1	2	1	1							5	3					16
Daniel Machado Gomes										1						3	2	2	8
Danilo Badaro Mendonça																			
Denise Salles	1	1		1	1		1									1	1		7
Diogo Malan	3	3	1										3	2	1	4	4	2	23
Eduardo Klausner	10	6					1	1					3	3	2	5			31
Elayne Mahler Sampaio																			
Elisameli Paiva V. Leite																			
Flávia Castellain																			
Flávia Savedra Serpa	2																		2
Flávio Mirza	3	1											3	2		1	1		11
Francisco Marcos Rohling																			

<i>Docentes</i>	<i>Artigos Publicados</i>			<i>Trabalhos Publicados</i>			<i>Resumos Publicados</i>			<i>Livros</i>			<i>Capítulos de Livros</i>			<i>Outras</i>			<i>Total Individual</i>
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
Guilene Christiane L Cintra																			
Hilda Bentes	1	1		1	1		2	2		1			3	2		1			15
Josília F B Nascimento																			
Júlio Francisco P. Ramos																			
Klever Filpo		1	1		4	2		3						1					12
Márcia Sueli Ferrari Muniz																			
Maurício Pires Guedes	1	1																	2
Pedro de Oliveira Coutinho																			
Pedro Paulo de Carvalho																			
Roberto Wagner Lima																	1		1
Rodrigo Garrido	22	14	4	1	1		6	2		1	1		1	1		3	3	2	62
Sergio de Souza Salles	6	4		2	2		6	3		1			2			3	2	1	32
Sintia Said Coelho																			
Thiago Rodrigues	2				1								1	1					5
Valter da Silva Pinto																			
Vinícius Ribeiro																			
Total	57	35	7	11	13	3	16	11		4	1		22	16	3	35	26	7	269

Quadro 6

Produção Técnica do Corpo Docente 2013/2015

<i>Tabela Geral - CAPES</i>	<i>Produção Técnica</i>										
	<i>Docentes</i>	<i>Apresentação de Trabalhos</i>			<i>Trabalhos Técnicos</i>			<i>Outras</i>			<i>Total Individual</i>
		2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
Adrian Couto Costa											
Adriana H. Sheremetieff							2			2	
Antônio Carlos Pimentel											
Carlos Eduardo Conti											
Carlos Frederico Silveira	11	5					14	8	1	39	
Christiane H S Coutinho											
Cleber Francisco Alves	10	6	3	11	7	6	8	6		57	
Daniel Machado Gomes	2	2	1	5	5		4	4	3	26	
Danilo Badaro Mendonça											
Denise Salles	1			11	3					15	
Diogo Malan							10	4		14	
Eduardo Klausner	9	4		2	2		1	1		19	
Elayne Mahler Sampaio											
Elisameli Paiva V. Leite											
Flávia Castellain								7		7	
Flávia Savedra Serpa											
Flávio Mirza	2	1		10	8	2	8	5	2	38	
Francisco Marcos Rohling											

<i>Docentes</i>	<i>Apresentação de Trabalhos</i>			<i>Trabalhos Técnicos</i>			<i>Outras</i>			<i>Total Individual</i>
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
Guilene Christiane L Cintra										
Hilda Bentes	10	6	1				17	10	5	49
Josília F B Nascimento										
Júlio Francisco P. Ramos										
Kleber Filpo	10	9	5				4	3	1	32
Márcia Sueli Ferrari Muniz										
Maurício Pires Guedes	3	2								5
Pedro de Oliveira Coutinho										
Pedro Paulo de Carvalho										
Roberto Wagner Lima		1								1
Rodrigo Garrido	26	16	3				20	10		75
Sergio de Souza Salles	5	2		29	13		10	6		65
Sintia Said Coelho				7	5	1	3	2		18
Thiago Rodrigues	4	2								6
Valter da Silva Pinto										
Vinícius Ribeiro										
Total	93	56	13	75	43	9	101	66	12	468

Quadro 7

Artigos Publicados/Qualis - 2013/2015

Tabela Geral – CAPES	Produção Bibliográfica										
	Artigos Publicados / Qualis (2013-2015)										Total Individual
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C	Cap. Livro	Livro	
Adrian Couto Costa											
Adriana H. Sheremetieff											
Antônio Carlos Pimentel											
Carlos Eduardo Conti											
Carlos Frederico Silveira		1				1	1				120
Christiane H S Coutinho											
Cleber Francisco Alves						1		1			25
Daniel Machado Gomes											
Danilo Badaro Mendonça											
Denise Salles		1						1		1	180
Diogo Malan		2				1				3	495
Eduardo Klausner	1							2			100
Elayne Mahler Sampaio											
Elisameli Paiva V. Leite											
Flávia Castellain											
Flávia Savedra Serpa											
Flávio Mirza					2			1	1 CONPEDI	1	280
Francisco Marcos Rohling											

Docentes	Artigos Publicados / Qualis (2013-2015)										Total Individual	
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C	Cap. Livro	Livro		
Guilene Christiane L Cintra												
Hilda Bentes											1	100
Josília F B Nascimento												
Júlio Francisco P. Ramos												
Klever Filpo								2				
Márcia Sueli Ferrari Muniz												
Maurício Pires Guedes								1				
Pedro de Oliveira Coutinho												
Pedro Paulo de Carvalho												
Roberto Wagner Lima												
Rodrigo Garrido	2	4	6	2		5	2	3			1	1315
'Sergio de Souza Salles		2			2	1	1				1	385
Sintia Said Coelho												
Thiago Rodrigues							1				1	110
Valter da Silva Pinto												
Vinícius Ribeiro												
Total	300	850	420	110	160	225	50	-			900	3110

A1 = 100 pontos | A2 = 85 pontos | B1 = 70 pontos | B2 = 55 pontos | B3 = 40 pontos | B4 = 25 pontos | B5 = 10 pontos | C = 0 | Livro = 100 Pontos

3. ANÁLISE DOS DADOS, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os documentos citados, as informações fornecidas pela Direção/Coordenação e por professores do curso de Direito, os levantamentos realizados pela CPA foram a base para o relatado e, por via de consequência, as referências para a análise que se segue, as conclusões e recomendações da CPA.

O trabalho desenvolvido pelo CCJ tem sido bastante profícuo, destacando-se na qualidade do curso, a qualificação e competência acadêmica dos atores principais – o corpo docente – como também na competência e empenho da direção e da coordenação do curso de Direito.

Deve-se destacar positivamente a integração das atividades de graduação com a pós-graduação, a implantação e adequação das linhas de pesquisa e a ampliação das atividades de iniciação científicas. Políticas facilitadas pela instituição do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado, como também a consolidação do atendimento às demandas da comunidade, especialmente pelo trabalho do NPJ.

Ressaltamos aqui e confirmamos o afirmado pela Direção/Coordenação de que há demandas e políticas que dependem de decisão e investimentos da Universidade, porém, no que depende do CCJ, ações estão sendo desenvolvidas, como a valorização da produção acadêmica dos alunos, publicando na revista *Miscelâneas Jurídicas* as melhores monografias produzidas.

A delimitação do número de vagas por disciplinas e práticas foi por nós avaliada como Excelente (conceito E), embora, na avaliação da Direção/Coordenação, 60 alunos para a maioria das disciplinas e 5 alunos por professor para a orientação de monografia tenham recebido conceito Muito Bom (MB). Em relação ao quantitativo de 60 alunos por turma nas disciplinas obrigatórias e eletivas a avaliação da CPA corresponde à do CONAC do curso de Direito (Cf. Quadro 1 deste relatório).

Em relação aos objetivos do curso, concluímos que há perfeita coerência com o perfil do profissional que o curso de Direito pretende formar e efetivamente forma, sem perder de vista, muito ao contrário, enfatizando princípios da instituição, uma universidade católica.

A estrutura curricular atende a todos os requisitos legais, inclusive a organização em eixos, conforme determinação do MEC.

Flexibilidade, interdisciplinaridade e integração entre teoria e prática são alcançadas pela maneira de organização do currículo e sua concretização através das atividades docentes/discentes que, perseguindo os objetivos traçados no PPC, contribuem

decisivamente para a formação de egressos com o perfil profissional desenhado, no que é também decorrente da metodologia recomendada para o tratamento das ações docentes/discentes.

A estrutura curricular prevê uma carga horária compatível com o exigido pela legislação.

As atividades obrigatórias de estágio curricular supervisionado, atividades complementares e TCC são realizadas de acordo com as normas legais e a regulamentação da Universidade, assim como os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

Em relação às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, gostaríamos de destacar que a Direção/Coordenação do curso informou que *“Os resultados dessas avaliações frequentemente são objeto de debates no âmbito dos colegiados do Centro de Ciências Jurídicas.”*

A bibliografia recomendada, tanto a básica, quanto a complementar, foram revistas e atualizadas, atendendo de maneira muito boa a demanda dos discentes.

O curso de Direito é presencial, portanto as categorias e os indicadores próprios à modalidade EAD estabelecidos pelo Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação em Direito (presencial e a distância), do MEC/INEP/DAES/Sinaes, de mai/2012 não precisavam ser avaliados. Todavia, como o curso de Direito tem algumas de suas disciplinas oferecidas nesta modalidade, pareceu-nos prudente levantar informações sobre eles, que são os seguintes: (1) atividades de tutoria, (2) tecnologias de informação e comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem, (3) material didático institucional e (4) mecanismos de interação entre professores e estudantes, objetivando verificar se tais disciplinas são oferecidas como algo distanciado do curso ou se, efetivamente, integram o curso presencial em desenvolvimento. A conclusão extraída das informações prestadas é que as disciplinas oferecidas na modalidade EAD são acompanhadas tanto pela coordenação do curso, quanto pelo NEAD.

Em relação ao corpo docente do curso de Direito não é possível outra conclusão que não ser ele composto por professores altamente capacitados, com variada e longa experiência nas profissões próprias do Direito, tendo, muitos deles, além da experiência em docência no magistério superior, experiências em gestão administrativa e acadêmica, coordenação, pesquisa e avaliação institucional. O grupo de professores que compõe o corpo docente do curso é altamente produtivo academicamente, em sua maioria, apresentando mais de 12 (doze) produções nos últimos três anos.

O NDE e o CONAC são compostos e estruturados e estão funcionando em conformidade com a legislação e as normas e regulamentos institucionais.

A conclusão final é que o curso de Direito é muito bem estruturado.

É o que nos competia relatar.

Petrópolis, 12 de dezembro de 2014.

Profa. Ma. Rosane de Oliveira Barbosa

Presidente da CPA-UCP